



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2020

Data: 28 de fevereiro de 2020.

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Eurides Batista de Souza, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado de Mulher Sorrisense a Senhora Eurides Batista de Souza, na categoria Profissional de Destaque Agricultora.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

